



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 099/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

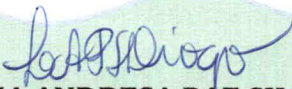
A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja instalados redutores de velocidade, à Avenida Deputado Último de Carvalho, próxima à sede da Igreja Assembleia de Deus, nos dois sentidos, pois já existem placas de sinalização sobre os quebra-molas, entretanto eles não existem”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é um pedido dos moradores do local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 25 de outubro de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB

12 DEZ TABULEIRO 1953